



---

MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 488/2025

---

**TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização de um Rastreio Auditivo, a levar a efeito pela Empathy Voices, Lda., fica interdito ao público em geral dois lugares de estacionamento, destinados a autocarros, na Av. <sup>a</sup> Combatentes da Grande Guerra, em Tomar, no dia 16 de janeiro de 2026.

Nestes lugares fica autorizado a ocupação com um autocarro e tenda para realização do rastreio auditivo.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR